



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 01/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕES SOBRE A RETOMADA DO PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 A PARTIR DE 01/01/2022
ATÉ 28/01/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que houve a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, devido ao estado de calamidade pública, que se findou em 31/12/2021; e que naquela época da suspensão faltavam 28 dias para o encerramento do prazo de validade do concurso, ou seja, encerraria em 17/02/2021, conforme decreto de homologação nº 116/2018 e portaria nº 22/2019.

DECRETA:

Art. 1º O retorno da contagem do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, de 01 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo